

## Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO №. 370/2017. 30 de agosto de 2017

Designa Pregoeira e sua Equipe de Apoio para elaborar, julgar e deliberar sobre Pregões Presenciais e Eletrônicos no Município de Piracanjuba e, dá outras providências.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Alison Aparecido Barboso Chefe de Gabinete Decreto Nº 243/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, a Lei Orgânica do Município e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993,

## **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica designada Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com competência para julgar e deliberar sobre Pregões Presenciais e Eletrônicos no Município de Piracanjuba, com a seguinte composição:

PREGOEIRA:

Jaqueline Julia de Castro

**EQUIPE DE APOIO:** 

**Jacqueline Silva Campos** 

**Manoel Dias Pamplona** 

Art.  $2.^{\circ}$  - Os trabalhos dos servidores supramencionados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal  $n^{\circ}$  10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3.º - Fica revogado o Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Prefeito de Piracanjuba